



ESTADO DE GOIÁS

**Câmara Municipal de Alvorada do Norte - Go  
CGC (MF) 01.736.644/0001-05**

Projeto de Lei n.º 009/01,

de 03 de maio de 2001.

P B O T O C O L C  
Protocolado no Livro n.º 009.  
as folhas 023 sob n.º 126  
Câmara Municipal, 03/05/2001  
Funcionário/Encarregado  
*[Signature]*

**"Concede Título Honorífico de  
Cidadão Alvoradense ao Senhor  
MATEUS LUIZ RIBEIRO."**

A Câmara Municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido ao Ilustríssimo Senhor MATEUS LUIZ RIBEIRO, o título honorífico de cidadão alvoradense, pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Alvorada do Norte/GO,  
ao 03 dia do mês de março de 2001.

Vereador Autor

**APROVADO**

Pela Câmara Municipal de Alvorada do  
Norte - GO.

em Sessão: Ordinária no 023/01.  
de 06 Junho 2001.

**JUSTIFICATIVA- Curriculum em anexo.**

*[Signature]*  
Presidente